



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 725/2023

DE 13.07.2023

“Designa o Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Angatuba, de acordo com o art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 027/2019 e dá outras providências”

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Designado o servidor JAILSON DE SOUZA NERIS, portador do RG nº 43.196.245-5 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de Guarda Civil Municipal Masculino, para exercer a Função de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Angatuba, de acordo com o art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 027/2019, de 01 de abril de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba/SP, 13 de julho de 2023.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 13.07.2023.